



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ERRATA DO RELATÓRIO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
*NÚCLEO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*  
*COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

Vitória, 29 de outubro de 2021.

**REFERÊNCIA LEGAL:** As Portarias Nº 381-S, de 25 de setembro de 2018, Nº 560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 165-S de 27 de março de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e Nº210-S de 07 de julho de 2020; que tratam a composição e atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009, 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

**PERÍODO:** 19/12/2020 a 16/06/2021.

**PROCESSO:** CW629.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 004/2020.

Encaminhamos a Errata do Relatório Assistencial do 1º Semestral de Metas Quantitativas do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE correspondente ao período de 19 de dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março, abril, maio a 16 de junho de 2021.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES AO CONTRATO DE GESTÃO 004/2020**

- **1º Termo Aditivo** – Refere a liberação de recurso de investimento;
- **2º Termo Aditivo** – Acresce ao contrato de Gestão 004/2020 as metas assistências referentes aos 30 leitos de UTI Adulto COVID 19, para o período de 23 de março a 16 de junho de 2021;
- **3º Termo Aditivo** – Alterar os percentuais do Montante do Orçamento econômico-financeiro de Gestão nº 004/2020; -- Acrescer tabelas: no item II - Sistemática e Critérios de pagamento, subitem II.1\_ Avaliação e valoração dos desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial (Parte Fixa do Contrato de Gestão), II.2.2.1\_ Indicadores Complementares para avaliação, TABELA I- Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital do Anexo técnico II, Sistema de Pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Onde se lê:

Quadro 5.

LINHAS DE SERVIÇOS		PESO	REALIZADO	% ATINGIDO
AMBULATÓRIO	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de regulação	50%	25%	25%
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	50%	25%	25%
<b>TOTAL</b>				<b>50%</b>
SADT EXTERNO	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para a regulação	35%	0%	0%
	Disponibilização da agenda para o NERCE até o 5º dia do mês anterior	35%	0%	0%
	100% de realização de manutenção preventiva	30%	100%	30%
<b>TOTAL</b>				<b>30%</b>
*PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	Percentual de Resposta às Solicitações em até 2 h. ≥ 70% das Solicitações respondidas em até 2 h	50%	91,66%	45,83%
	Percentual de aceite as demandas do SAMU- 100%	50%	100%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>95,83%</b>

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NERCE 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Contrato de Gestão 004/2020 e os 1º, 2º e 3º TA's; Prestação de contas de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Relatórios de MV SOUL e relatórios EPIMED de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021;

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Corrija-se para:

Quadro 5.

LINHAS DE SERVIÇOS		PESO	REALIZADO	% ATINGIDO
AMBULATÓRIO	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de regulação	50%	100%	50%
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	50%	100%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>
SADT EXTERNO	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para a regulação	35%	0%	0%
	Disponibilização da agenda para o NERCE até o 5º dia do mês anterior	35%	0%	0%
	100% de realização de manutenção preventiva	30%	100%	30%
<b>TOTAL</b>				<b>30%</b>
*PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	Percentual de Resposta às Solicitações em até 2 h. ≥ 70% das Solicitações respondidas em até 2 h	50%	91,66%	45,83%
	Percentual de aceite as demandas do SAMU- 100%	50%	100%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>95,83%</b>

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NERCE 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Contrato de Gestão 004/2020 e os 1º, 2º e 3º TA's; Prestação de contas de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Relatórios de MV SOUL e relatórios EPIMED de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Onde se lê:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Conclusão da Etapa 2:**

Linha de serviço AMBULATÓRIO - apurado o resultado de 50%.

Linha de serviço SADT EXTERNO - apurado o resultado de 30%.

Linha de serviço PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19 - apurado o resultado de 95,83%

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Corrija-se para:

**Conclusão da Etapa 2:**

Linha de serviço AMBULATÓRIO - apurado o resultado de 100%.

Linha de serviço SADT EXTERNO - apurado o resultado de 30%

Linha de serviço PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19 - apurado o resultado de 95,83%

Onde se lê:

**Análise da Linha de Serviço AMBULATÓRIO: 30%**

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade ambulatorial

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Leia-se:

**Análise da Linha de Serviço AMBULATORIO: 100%**

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR DEVIDO
Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade ambulatorial

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Conclusão da Etapa 3:**

O valor devido, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e contrato de gestão:

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: 100% do valor semestral da atividade  
Na linha de serviço **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**: 111 a 125% do valor semestral da atividade  
Na linha de serviço **AMBULATORIO**: 70% do valor semestral da atividade  
Na linha de serviço **SADT EXTERNO**: 70% do valor semestral da atividade  
Na linha de serviço **PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19**: 100% do valor semestral da atividade

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Leia-se:

**Conclusão da Etapa 3:**

O valor devido, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e contrato de gestão:

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: 100% do valor semestral da atividade;  
Na linha de serviço **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**: 111 a 125% do valor semestral da atividade;  
Na linha de serviço **AMBULATORIO**: 100% do valor semestral da atividade;  
Na linha de serviço **SADT EXTERNO**: 70% do valor semestral da atividade;  
Na linha de serviço **PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19**: 100% do valor semestral da atividade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Onde se lê:

Conforme item 3 do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado (relativo à avaliação de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021 das metas quantitativas) e legislação devido à pandemia COVID-19 temos:

**Quadro 6.**

LINHA DE SERVIÇO	PESO %	PARCELA FIXA (90%) R\$	AJUSTE A MENOR (R\$)	AJUSTE A MAIOR (R\$) 12,84%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES	57,79%	34.944.718,86			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10%	6.046.845,27		+776.414,93	
AMBULATÓRIO	3,27%	1.977.318,40	-593.195,52		
SADT EXTERNO	10,72%	6.482.218,13	-1.944.665,44		
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	18,22%	11.017.352,09			
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>100%</b>	<b>60.468.452,75</b>	<b>-2.537.860,96</b>	<b>+776.414,93</b>	<b>-1.761.446,03</b>

Aplicou-se o percentual de desconto apurado na etapa 3 ao rateio correspondente à linha de serviço analisada.

**Conclusão da Etapa 4:**

Os valores de desconto, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão Nº 004/2020 são:

**Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES:** não cabe desconto;

**Linha de serviço URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:** 12,84% de ajuste a maior: R\$ 776.414,93;

**Linha de serviço AMBULATÓRIO:**30% de desconto sobre o valor da linha de serviço (R\$ 1.977.318,40) representam R\$ 593.195,52;

**Linha de serviço SADT EXTERNO:** 30% de desconto sobre o valor da linha de serviço (R\$ 6.482.218,13) representam R\$ 1.944.665,44

Na linha de serviço **PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19:** não cabe desconto

**TOTAL DE DESCONTO:R\$ 1.761.446,03**

Fonte:[https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_04\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_04_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Leia-se:

**ETAPA 4 - APURAÇÃO DO VALOR (R\$) A SER DESCONTADO:**

Conforme item 3 do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado (relativo à avaliação de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021 das metas quantitativas) e legislação devido à pandemia COVID-19 temos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Quadro 6.**

LINHA DE SERVIÇO	PESO %	PARCELA FIXA (90%) R\$	AJUSTE A MENOR (R\$)	AJUSTE A MAIOR (R\$) 12,84%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES	57,79%	34.944.718,86			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10%	6.046.845,27		<b>+776.414,93</b>	
AMBULATÓRIO	3,27%	1.977.318,40			
SADT EXTERNO	10,72%	6.482.218,13	<b>-1.944.665,44</b>		
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	18,22%	11.017.352,09			
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>100%</b>	<b>60.468.452,75</b>	<b>-1.944.665,44</b>	<b>+776.414,93</b>	<b>-1.168.250,51</b>

Aplicou-se o percentual de desconto apurado na etapa 3 ao rateio correspondente à linha de serviço analisada.

**Conclusão da Etapa 4:**

Os valores de desconto, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão Nº 004/2020 são:

**Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES:** não cabe desconto;

**Linha de serviço URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:** 12,84% de ajuste a maior: R\$ 776.414,93;

**Linha de serviço AMBULATÓRIO:** não cabe desconto;

**Linha de serviço SADT EXTERNO:** 30% de desconto sobre o valor da linha de serviço (R\$ 6.482.218,13) representam R\$ 1.944.665,44;

**Na linha de serviço PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19:** não cabe desconto.

**TOTAL DE DESCONTO: R\$ 1.168.250,51.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Onde- se lê:

## 7 CONCLUSÃO

O presente relatório demonstra a execução do 1º semestre do Contrato Emergencial 004/2020 com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento acima do pactuado para as linhas de serviço de Saídas Hospitalares e Atendimento de Urgência/Emergência, e o não cumprimento de metas para a linhas de SADT Externo, Atendimento Ambulatorial para pacientes de 1ª vez com vagas ofertadas pelo NERCE e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19, bem como a demonstração da submissão destes aos indicadores complementares (SADT externo, Atendimento Ambulatorial e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19), conforme quadro 7:

**Quadro 7. Demonstrativo de cumprimento de metas no 1º Semestre:\***

LINHA DE SERVIÇO	AJUSTE A MENOR (R\$)	AJUSTE A MAIOR (R\$) 12,84%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		+776.414,93	+ 776.414,93
AMBULATÓRIO	-593.195,52		- 593.195,52
SADT EXTERNO	- 1.944.665,44		- 1.944.665,44
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19			
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>- 2.537.860,96</b>	<b>+776.414,93</b>	<b>- 1.761.446,03</b>

\*Período compreendido entre 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021

\*\*Prestação de contas de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Relatórios Do NERUE e NERI de março a 16 de junho de 2021 Relativo a pacientes de primeira vez enviados via NERCE.

Conforme apresentado no quadro 7 acima, o resultado final do cumprimento das metas no semestre/período, o que corresponde a um ajuste a menor no valor total de: **R\$ 1.761.446,03 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos).**

Fonte: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA\\_RELAT%C3%93RIO\\_SEMESTRAL\\_CONTRATO\\_004\\_2020\\_ULTIMA\\_VERS%C3%83O-\\_CERTO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HEUE/1%C2%BA_RELAT%C3%93RIO_SEMESTRAL_CONTRATO_004_2020_ULTIMA_VERS%C3%83O-_CERTO.pdf)

Corrija-se para:

## 7 CONCLUSÃO

O presente relatório demonstra a execução do 1º semestre do Contrato Emergencial 004/2020 com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento acima do pactuado para as linhas de serviço de Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência/Emergência, e o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

não cumprimento de metas para a linha de SADT Externo, Atendimento Ambulatorial e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19, bem como a demonstração o resultado após a submissão destes, aos indicadores complementares (SADT externo, Atendimento Ambulatorial e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19), conforme quadro 7:

**Quadro 7. Demonstrativo de cumprimento de metas no 1º Semestre:\***

LINHA DE SERVIÇO	AJUSTE A MENOR (R\$)	AJUSTE A MAIOR (R\$) 12,84%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		776.414,93	+ 776.414,93
AMBULATÓRIO			
SADT EXTERNO	-1.944.665,44		-1.944.665,44
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19			
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-1.944.665,44</b>	<b>776.414,93</b>	<b>-1.168.250,51</b>

\*Período compreendido entre 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; \*\*Prestação de contas de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021; Relatórios Do NERUE e NERI de março a 16 de junho de 2021 Relativo a pacientes de primeira vez enviados via NERCE.

Conforme apresentado no quadro 7 acima, o resultado final do cumprimento das metas no semestre/período (19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021), o que corresponde a um ajuste a menor no valor total de: **R\$ 1.168.250,51 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).**

Respeitosamente e com votos de estima

Janaina Daumas Felix e Suzane Fardin M. Zamprognio  
CMAS-HEUE/NEAMOS  
GECORP/SESA

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JANAINA DAUMAS FELIX**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 29/10/2021 11:10:00 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**  
MEDICO - DT  
NEAMOS - SESA - GOVES  
assinado em 29/10/2021 11:10:42 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2021 11:10:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANAINA DAUMAS FELIX (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-T65KSC>